

ASSUNTO: Adopção das recomendações do FSF e do CEBS relativas à transparência da informação e à valorização de activos - questionário

1. Considerando o papel preponderante desempenhado pelas instituições financeiras em geral, e pelos bancos em particular, entende-se desejável que tais instituições publiquem um conjunto de informações relevantes sobre a actividade desenvolvida, sobre os riscos incorridos e sobre os processos de valorização de activos, permitindo a todos os intervenientes e participantes nos mercados a tomada de decisões com pleno conhecimento da situação financeira dessas empresas;
2. Considerando que da análise sobre as causas e fragilidades que terão estado na origem do período de turbulência iniciado no Verão de 2007, o Financial Stability Forum (FSF) concluiu que a insuficiência da informação divulgada pelas instituições financeiras, nomeadamente sobre a natureza e a magnitude dos riscos associados com as exposições de balanço e fora de balanço afectadas pela crise, contribuiu para prejudicar a confiança do mercado durante esse período;
3. Considerando as conclusões do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), de que a qualidade e profundidade da informação divulgada sobre as áreas de negócio afectadas pela crise, sobre a amplitude e dimensão das exposições afectadas pela crise, sobre o impacto da crise, e sobre as práticas de gestão de risco (especialmente no que se refere ao risco de liquidez) e de avaliação foram, de um modo geral, insuficientes;
4. Considerando que, de acordo com as recomendações do FSF e do CEBS, para reforçar a resiliência do sistema financeiro em termos globais e repor a confiança nos mercados e nas instituições, as instituições financeiras devem melhorar a qualidade da informação transmitida ao mercado, através, nomeadamente, da divulgação compreensível e substantiva do modelo de negócio desenvolvido, das práticas de gestão de risco, dos processos de valorização de activos, das exposições afectadas pelo período de turbulência e dos impactos sofridos e das políticas contabilísticas adoptadas;
5. Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 2.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, as instituições devem, nomeadamente, assegurar o respeito pelas recomendações emitidas pelo CEBS;

O Banco de Portugal vem sublinhar a necessidade de serem adoptadas, quando aplicáveis e no respeito do princípio da proporcionalidade, as recomendações do FSF constantes do relatório “Report of the Financial Stability Forum on Enhancing Market and Institutional Resilience”¹, de 11 de Abril (pontos III.1 e III.7 do relatório), bem como as recomendações publicadas pelo CEBS nos relatórios “CEBS report on banks’ transparency on activities and products affected by the recent market turmoil”² e “Report on issues regarding the valuation of complex and illiquid financial instruments”³, ambos de 18 de Junho, no que se refere à transparência de informação e à valorização de activos.

De modo a verificar o cumprimento das recomendações anteriores, deverão as instituições sujeitas a publicação semestral de contas remeter ao Banco de Portugal, com referência a 30 de Junho de 2008, o questionário anexo devidamente preenchido, até 15 dias após o prazo definido na lei para essa publicação. Este reporte deverá ser remetido ao Banco de Portugal através do Sistema BPnet, encontrando-se disponível no serviço “Recolha de dados/Reportes prudenciais da área de Supervisão do Sistema BPnet” um ficheiro Excel com o “template” do questionário anexo à presente Carta-circular.

Por último, informa-se que, com referência a 31 de Dezembro de 2008, o Banco de Portugal irá realizar um questionário de natureza similar, a qual será transmitido oportunamente, na sequência da análise de “follow-up” que será efectuada pelo CEBS, no próximo mês de Outubro, sobre o grau de cumprimento das recomendações no âmbito de prestação de contas do primeiro semestre.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.

¹ Disponível em: http://www.fsforum.org/publications/FSF_Report_to_G7_11_April.pdf.

² Disponível em: <http://www.c-ebs.org/press/20080618a.htm>.

³ Disponível em: <http://www.c-ebs.org/press/20080618b.htm>.

QUESTIONÁRIO

(cfr. as recomendações identificadas no anexo I do “CEBS report on banks’ transparency on activities and products affected by the recent market turmoil”)

I. Modelo de Negócio		Documento	Página
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);		
2.	Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);		
3.	Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);		
4.	Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;		
5.	Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;		
II. Riscos e Gestão dos Riscos		Documento	Página
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;		
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fracquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;		
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados		Documento	Página
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;		
9.	Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);		
10.	Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;		
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;		
12.	Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;		
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;		
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;		
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;		

IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência	Documento	Página
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";		
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respectivo efeito nas exposições existentes;		
18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; – Sector de actividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de activos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos activos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio "loan-to-value", privilégios creditórios; vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.		
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)		
20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;		
21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados: – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; – Valor dos "write-downs" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte.		
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização	Documento	Página
22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;		
23. Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;		
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos "day 1 profits" (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);		
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>.		
VI. Outros aspectos relevantes na divulgação	Documento	Página
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.		